

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 50, DE 22 DE JULHO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 35.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1625, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 35.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01 - PODER LEGISLATIVO			
01.01.01.031.0070.1.067 - CONSTRUCAO / E OU RECUPERAÇÃO E AMPLIACAO PREDIO DA CAMARA.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2	1500	35.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			35.500,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01 - PODER LEGISLATIVO			
01.01.01.031.0070.1.066 - AQUISICAO DE VEICULO/EQUIP E MATERIAL PERMANENTE PARA CAMARA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1	1500	35.500,00
Total de anulação de dotação			35.500,00
TOTAL DE RECURSOS			35.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 22 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 22 / 07 / 2023
Assinatura: _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi